

ADVOGADO(A) : IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO
RECORRIDO : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relatora:

MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 03/03/2026 13:28:12

RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-71.2024.6.18.0015

Origem:

BOM JESUS-PI

Partes:

RECORRENTE : COLIGAÇÃO "POR UMA BOM JESUS GRANDE DE NOVO"

ADVOGADO(A) : GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS

RECORRIDO : COLIGAÇÃO "PRA SEGUIR EM FRENTE" BOM JESUS-PI

ADVOGADO(A) : RODRIGO AUGUSTO DA COSTA

RECORRIDO : ELEICAO 2024 ALCINDO PIAUILINO BENVINDO ROSAL VICE-PREFEITO

ADVOGADO(A) : RODRIGO AUGUSTO DA COSTA

RECORRIDO : ELEICAO 2024 NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS PREFEITO

ADVOGADO(A) : RODRIGO AUGUSTO DA COSTA

RECORRIDO : RAIMUNDO TERTULIANO ROSAL LUSTOSA

RECORRIDO : T SILVA FONSECA

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

GUSTAVO ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 03/03/2026 17:21:11

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2026 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 03 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026

Altera a Portaria Presidência Nº 689/2021 TRE/PRESI/DG/STI, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do processo da fase de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mediante atualização do Manual de Gestão de Contratos de TI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a "Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD";

Considerando a necessidade de revisão do processo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, conforme atribuição disposta no art. 3º da Portaria Presidência Nº 689/2021 TRE/PRESI/DG/STI, de 21 de outubro de 2021;

Considerando as deliberações do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação deste Tribunal - CGTI, em reunião realizada no dia 26/02/2026, conforme processo SEI nº 0002779-66.2026.6.18.8000; e

Considerando a decisão proferida pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0003237-83.2026.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Processo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação, regulamentado pela Portaria Presidência Nº 689/2021 TRE/PRESI/DG/STI, de 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar conforme o Manual de Gestão de Contratos de TI, constante do doc. SEI nº 0002651723.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 252/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146/2026 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 03 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026

Institui o Comitê de Gestão de Inteligência Artificial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 615, de 11 de março de 2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções de IA no Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão de Inteligência Artificial - CGIA, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que passará a ter a seguinte composição:

Unidade	Titular	Suplente
Diretoria Geral	Rivelina Remêr Rodrigues da Costa	Myrna dos Reis Veloso Soares
Secretaria da Tecnologia da Informação	Rosemberg Maia Gomes	Clayton Farias de Ataíde
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Gleidson Cavalcanti de Lima	Miran Vieira de Sousa Silva
OUVIDORIA	Mara Jordane Silva Pinto	Exedito Pereira da Silva Filho
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	Arsênio Almeida Martins
Corregedoria Regional Eleitoral	Marcio Portela Veloso Boavista	Cristianna Ribeiro de Moura Lopes de Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas	Tadeu Almeida Martins	Tereza Corina Melo Carvalho
Secretaria Judiciária	Emerson Leão da Silva	Camila Maria Ferro Silva
Núcleo de Segurança da Informação	Danilo Nascimento Cruz	Antônio Manoel Silveira de Sousa

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS